

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
Coordenação de Apoio Estudantil

O restaurante universitário da UFCG vai dilatar o cadastro dos seus usuários, para que possa melhor atender aos discentes da instituição, em conformidade com os critérios e os objetivos do PNAES - Programa Nacional de Assistência ao Estudante.

O cadastro é um banco de dados em que constam informações sobre aluno, buscando suprir suas necessidades de refeição.

É importante ressaltar que o objetivo do cadastro é melhorar as condições de oferta no tocante a:

- a. Diminuição do número de alunos nas filas;
- b. Garantia a todos a mesma alimentação;
- c. Planejamento eficiente do número de refeições;
- d. Fixação de ações de assistência estudantil que viabilizem a igualdade de oportunidades entre alunos de classes e realidades diferentes;
- e. Compatibilização da quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias da UFCG;
- f. Promoção de uma melhora significativa na qualidade das refeições oferecidas;
- g. Informamos ainda que o calendário (*) abaixo será seguido de forma a propiciar que todos façam seu cadastramento e ao final do mesmo só terá acesso ao RU os discentes que possuam carteira de identificação de comensal.

Por fim, a PRAC agradece aos que acreditam na autenticidade e atuação responsável da UFCG na gestão da Assistência Estudantil e reafirma o compromisso de sempre zelar pela MISSÃO sob sua responsabilidade.

(*) Calendário

Obs. Para realizar o cadastramento o aluno deverá se dirigir ao Restaurante Universitário de preferência nos horários das refeições, solicitar a ficha de cadastro, após seu preenchimento deverá anexar uma foto recente acompanhada de uma declaração da Coordenação do seu curso informando que o mesmo está devidamente matriculado e cursando disciplina no atual semestre, as fichas preenchidas com a documentação em anexo, serão entregues nas dependências da PRAC no 2º andar do Bloco AB.

(*) Início do cadastramento: 11/07/2014.

NOVA DATA=Término do cadastramento: 31/07/2014

Obs. As carteiras de identificação dos comensais serão entregues durante e após o período de cadastramento nas dependências da PRAC no 2º andar do Bloco AB e vão começar a ser exigidas a partir do dia 04/08/2014.